

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 99	n. 074	São Paulo	sábado, 22 de abril de 1989
-------	--------	-----------	-----------------------------

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Roberto Rollemberg

SECRETARIA DA JUSTIÇA

DECRETOS DE 21-4-89

NOVEANDO.

nos termos do art. 20, I, da LC.180-78, os abaixo indicados para exercerem, em comissão e em jornada integral de trabalho, os cargos a seguir mencionados na ref. da EV a que se refere o art. 2º da LC.560-88, do SQC-I-QSJ:

Procurador do Estado Chefe, ref. 7

Procurador Geral do Estado
MARIA HELENA BERINGHS DOMINGUS DE CASTRO, RG. 4 556 457, vago em decorrência da exoneração de Rubens Monteiro de Andrade

Procurador do Estado Assistente, ref.6

JOSÉ DO CARMO MENDES JÚNIOR, RG 7 717 124, vago em decorrência da exoneração de Dayly Simões de Oliveira

nos termos do art. 20, I, da LC.180-78, o abaixo indicado para exercer, em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Assistente Técnico de Direção I, faixa 16, da E.V. Cargos em Comissão a que se refere a LC. 556-88, do SQC-I-QSJ:

Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado

Divisão de Controle da Execução Penal

SYLVIO ROBERTO BISCAIA DA SILVA BRAGA, RG 16 421 459 em decorrência da criação pela Lei 6.228-88

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO DE 21-4-89

AUTORIZANDO.

o afastamento do Prof. JOSÉ GOLDEMBERG, Reitor da Universidade de São Paulo para, no período de 25-4 a 4-5 de 1989, empreender viagem ao exterior, a fim de participar da Reunião do Comitê das Nações Unidas sobre Energia Renováveis, em Roma, bem como da Reunião do Comitê Intergovernmental, a realizar-se em Montreal e da Conferência da "National Science Foundation", em Washington.

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 20-4-89

AUTORIZANDO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10 261-68, o afastamento de MARIA EUNICE MOREIRA SANCHES, R.G. 4 564 272, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo da remuneração e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Três Fronteiras, a partir de 1-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, o afastamento de MARIA DE LOURDES ALMEIDA CARDOSO, RG 10.748.091, Encarregado de Setor II, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAEE, da Secretaria de Energia e Saneamento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Câmara dos Deputados, a partir de 17-3 até 31-12-89, ficando, em consequência, cessando seu afastamento junto à Subsecretaria para Assuntos do Governo do Estado de São Paulo, em Brasília.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de PAULO YHOITI OKAEDA, R.G. 7 103 650, Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo das remunerações e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, a partir de 1-3 até 30-4-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de HEBE DA SILVA ARANHA, RG 3.115.737, Assistente de Diretor de Escola, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOÃO ROSEDO CHRISINO DOS SANTOS, RG 6.037.428, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taubaté, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOÃO ROSEDO CHRISINO DOS SANTOS, RG 6.037.428, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA INES PIRONI MORETI, RG 4.843.587, Professor I, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paulicéia, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA DE LUCA AZENHA, RG 7.319.295, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, a partir de 1-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de OLINDA LOPES GIL DE OLIVEIRA, RG 4.953.008, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Nandópolis, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de JOÃO ANTONIO PEREIRA, R.G. 8 664 739, Secretário de Escola I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de Rubinéia, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ADHEMAR BERNARDES ANTUNES, R.G. 2 218 464, Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de NELSON RODRIGUES, R.G. 1 904 824 Supervisor de Ensino, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de SONIA REGINA CEZARESI, R.G. 4 814 789, Professor III, efetiva, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Vicente, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ISMAEL DE OLIVEIRA, RG.4 845 126 Professor III, efetivo, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taiuva, a partir de 23-4 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de LUIZ HELIS VENTURELLI, R.G. 4 165 434, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Pereiras, a partir de 1-2 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de IRCEU FAGUNDES, R.G. 4 641 923, Auxiliar Administrativo Tributário I, da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12 de 1989.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de CARLOS INHVINCHIL, R.G. 4 103 045, Motorista, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de RUBENS BRUSSI, R.G. 9 165 324, Carcereiro II, efetivo, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tanabi, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA COSTA, R.G. 4 888 276, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Tapiratiba, a partir de 10-2 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de CÉLIA MARIA ANGOTTI GONZALES, RG 5 272 310, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taquaritinga, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de NELSON ABRAS, RG 2.246.801, Agente de Saneamento, da Secretaria da Saúde, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, a partir de 1-1 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de REGINA MAURA WHITAKER MONTE, RG. 1 462 879, Administrador, da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Santa Clara D'Oeste, a partir de 1-1 até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de WELLINGTON PINTO ALVES, RG 5.172.133, Engenheiro IV, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAAEE, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sete Barras, a partir de 1-1 até 31-12-89.

CESSANDO.

o afastamento das abaixo indicadas, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria do Menor:

CELÍLIA LA LAINA, RG 5 395 323, Professor III, a partir de 5-4-89;

DEISI ROMANO, RG 3 040 916, Professor III, a partir de 10-4-89;

a partir de 1-2-89, o afastamento de JOSÉ MÁRIO DA SILVA ARAUJO, 3º Sgt PM 841746-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto à Comissão da Lei de Guerra

CONSIDERANDO AUTORIZADO.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ROSEMARY MARTINS CAMPOI, RG. 9 437 396, Professor III, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura Municipal de Rifaina, no período de 1-1 até 9-3-89.

RESOLUÇÕES DE 21-4-89

AUTORIZANDO.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de ANERCIDES VALENTI, RG 2.228.206, Professor I, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Municipal de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de EGLE EMÍDIA GUERZONI PIVA, R.G. 5 636 954, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de IVANI ANGELA BARBIERI, RG 9.714.996, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, a partir de 11-3 até 31-12-89.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10 261-68, o afastamento de LEDA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA FRANCO MONTORO, R.G. 5 969 969, Procurador de Autarquia Nível I, do Departamento de Edifícios e Obras Públicas - DOP, da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31-12-89.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10 261-68, o afastamento de CARLOS BENEDICTO HESPANHOL, R.G. 1 960 491 Agente Fiscal de Rendas, da Secretaria da Fazenda, para, com prejuízo das remunerações mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Sumaré, a partir de 20-1 até 31-12-89.

Seção II

Esta edição de 64 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	3
Segurança Pública	5
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	12
Educação	14
Saúde	48
Energia e Saneamento	57
Transportes	57
Administração	58
Cultura	62
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico	62
Esportes e Turismo	62
Habitação e Desenvolvimento Urbano	62
Secretaria do Menor	63
Defesa do Consumidor	63

Universidades

Universidade de São Paulo	63
Universidade Estadual Paulista	64